



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Vicente Corrêa Costa
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO -SC)

c/cópia ao Senhor Secretário Glauco Gazola Zanella
(SECRETARIA DE GESTÃO E DA FAZENDA PMCB)

Ofício de nº 027/CMDCA/2022

Capivari de Baixo, 21 de julho de 2022.

Assunto: Inclusão do Plano de ação e Aplicação 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, encaminha **em anexo o Plano de ação e aplicação 2023** para inclusão na LOA – Lei orçamentária anual, que deve estar em consonância com o plano anual de aplicação de recursos do FIA, deve prever todas as receitas e despesas do FIA e onde devem estar incluídas as ações que deverão ser executadas no exercício seguinte.

Atenciosamente,


Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA

Recebemos em: <u>25/07/2022</u>
Órgão: <u>Assessoria</u>
Funcionário(a): <u>Patrícia</u>
Assinatura: <u>[assinatura]</u>